



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

LEI Nº 706, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS LOCALIZADAS NO CONJUNTO SANTA TEREZINHA E BAIRRO NOVO EM ÁGUA BRANCA/AL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam oficializados os nomes das Ruas da Cidade de Água Branca/AL, obedecendo a seguinte ordem:

- Rua Vereador Fernando José Bezerra da Silva (Couro Veio) – Conjunto Santa Terezinha.
- Rua Vereador Vilmar Antônio da Silva Sousa – Bairro Novo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 22 DE ABRIL DE 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 22 DE ABRIL DE 2019.


JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças